

A IMPORTÂNCIA DA INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO GENÉTICO – SAG UEL

Thaís Aimê Alves da Silva; Eneida Silveira Santiago
thaisaime@hotmail.com

Eixo Temático 1: O cuidado humanizado no direito à saúde

Resumo: O Serviço de Aconselhamento Genético da Universidade Estadual de Londrina caracteriza-se enquanto um serviço que oferta assistência e orientações a respeito da possibilidade de doenças genéticas, visando proporcionar aos potenciais usuários esclarecimentos quanto aos encaminhamentos médicos, terapêuticos e benefícios sociais, direitos desta população. Trabalhando na perspectiva de desenvolver atendimentos multidisciplinares e humanizados, voltados à qualidade de vida dos pacientes e familiares, como também produzir o conhecimento e capacitação de profissionais. Dentro deste contexto faz-se necessário o profissional de Serviço Social atuando no SAG-UEL, devido ao caráter interventivo da profissão diante das vulnerabilidades sociais, pretendendo demonstrar neste trabalho a importância da inserção do curso no serviço, diante de sua intencionalidade em desempenhar um trabalho multidisciplinar que ofereça aos usuários o acesso a orientações e encaminhamentos para acesso aos benefícios sociais e direito a saúde. Assim o objetivo deste trabalho perpassa expor as práticas do Serviço Social dentro do SAG-UEL, evidenciando a necessidade do profissional ao serviço. Opta-se pela realização de uma pesquisa descritiva e documental, diante da centralidade em tecer considerações a respeito da importância do Serviço Social no aconselhamento genético, usando a descrição do trabalho desenvolvido e apoiando-se em documentos oficiais. Localizando a portaria nº 81 do Ministério da Saúde enquanto determinante para que o Sistema Único de Saúde (SUS) venha desenvolver atenção integral em Genética Clínica e melhoria de acesso a atendimento especializado, atendimento este desenvolvido pelo profissional de Serviço Social por meio de práticas de intervenção que busquem a viabilização de acesso aos direitos sociais e defesa da saúde, considerando os impactos que as relações sociais e econômicas desenvolvem em conjunto com o biológico. É o espaço que configura a possibilidade de materialização de um atendimento humanizado, pois permite e considera a participação do usuário e seus familiares na construção de propostas para intervenção em suas relações sociais, destacando suas potencialidades, alcançando ações além de um diagnóstico, mas visualizando o particular de cada usuário. Enquanto resultado expressa-se a importância de incorporação do Serviço Social, em que as ações do profissional impactam na ampliação do olhar ao usuário, realizando práticas que fortalecem o sentido humanizado do serviço.

Palavras-chave: Serviço Social; Saúde; Serviço de Aconselhamento Genético.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 81, de 20 de janeiro de 2009.** Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção Integral em Genética Clínica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 20 de jan. de 2009.